

**ATA DE REUNIÃO****81ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão****Data:**

19 de setembro de 2025

**Participantes:****Membros da CEL**

Heloise Helena Lopes Maia da Costa  
 Gustavo de Freitas Tinoco  
 Thiago Neves Campos  
 Renato Lopes Silveira  
 Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza  
 Jean da Cruz Lopes  
 Leandro Mitraud Alves

**Representante da PF/ANP**

Henrique Pasquinelli Castello de Almeida Oliveira

**Outros participantes**

Laura Ticiane Braz Monteiro Pinto  
 Nayara Nunes Ferreira  
 Julio Carneiro Silveira Ramos  
 Gustavo Pacheco Gondim  
 Josie Quintella  
 Juliana Ribeiro Vieira  
 Antonio Luiz Freitag de Mello

**Pauta**

- i) Qualificação da licitante Dillianz Petróleo e Gás Natural Biocombustíveis S.A.;
- ii) Relatório Complementar de Julgamento do 5º Ciclo da OPC; e
- iii) Assuntos gerais.

**Relatório**

1. A presidente da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão (CEL OPC), Heloise Helena Lopes Maia da Costa, iniciou, via videoconferência, a 81ª Reunião da CEL OPC às 11:15h. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 293, de 24 de março de 2025, participaram da reunião.

2. A Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) comunicou à CEL a decisão de qualificar licitante vencedora da sessão pública de apresentação de ofertas do 5º Ciclo da OPC, em atendimento ao disposto no edital de licitações da Oferta Permanente de Concessão, publicado em 19 de dezembro de 2024, e observado o cronograma do 5º Ciclo e os prazos para saneamento de não conformidades nos documentos de qualificação que foram concedidos à licitante Dillianz Petróleo e Gás Natural Biocombustíveis S.A., no nível de qualificação indicado a seguir:

<b>Licitante Vencedora</b>	<b>Despacho de Qualificação a ser publicado no DOU</b>	<b>Qualificação</b>
Dillianz Petróleo e Gás Natural Biocombustíveis S.A.	SEI nº 5319041	Operadora C

3. Conforme estabelecido na Subseção VIII.7 do edital de licitações da Oferta Permanente de Concessão e nos documentos constantes do processo administrativo nº 48610.203152/2025-77, a CEL atestou que o nível de qualificação obtido pela licitante vencedora da sessão pública do 5º Ciclo da OPC atende ao nível mínimo exigido conforme o ambiente operacional do bloco objeto de oferta, conforme segue:

Licitante Vencedora	Ambiente Operacional do Bloco Arrematado	Nível de Qualificação Mínimo Necessário	Nível de Qualificação Obtido
Dillianz Petróleo e Gás Natural Biocombustíveis S.A.	Terra	Operadora C	Operadora C

4. A CEL apreciou o Relatório Complementar de Julgamento do 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, decidindo pela sua aprovação, e propôs a adjudicação do bloco exploratório PRC-T-121 arrematado na sessão pública, de acordo com os critérios utilizados no julgamento.

5. A presidente da CEL encerrou a reunião às 11:45 h, atestou que os membros supracitados no item 1 estavam presentes, agradeceu a participação e o empenho de todos.

(assinado eletronicamente)

**Heloise Helena Lopes Maia da Costa**

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA, Superintendente Adjunta de Exploração**, em 19/09/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5323323** e o código CRC **E2C99C62**.